**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição do objeto** | **Unid.** | **Quant.** | **Unit. Estimado**  |
| 01 | **MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO 100 CV****Equipamento de referência:** Motor SIEMENS Trifásico de Indução Gaiola **-** Modelo: 1LG4 258-4EA90 L3C UC 0811/04, equivalente ou de melhor qualidade.Alto RendimentoCarc.: 250M73,5Kw/100CVV: 220/380/440A: 235/138/118Rend.: 94,5RPM: 1785Ip/In: 7,4Fs: 1,15REG: S1CAT: Ncos: 0,86Freq.: 60HzIPW: 55ISOL: FLA: 6215 ZC3LOA: 6215 ZC34 polosAcionamento por Soft-Starter**Importante**: Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, preferencialmente na classe A, de acordo com o Selo Procel Eletrobrás de Economia e Energia. | UN. | 01 | R$ 27.811,50 |

**2. JUSTIFICATIVA**

A presente aquisição justifica-se em virtude da necessidade da Autarquia possuir equipamentos de reserva, para que outros equipamentos possam ser retirados para a realização de manutenções.

**3. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO**

A CONTRATADA deverá fornecer o equipamento novo, modelo em linha atual de fabricação, fornecido em embalagem original, com as características elencadas conforme I**tem** **1 – DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

O equipamento deverá ser fornecido completo, incluindo todos os acessórios e peças necessários ao seu perfeito funcionamento.

**4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

O equipamento deverá ser entregue no prazo máximo de até 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do Pedido de Fornecimento, no seguinte endereço: Rua Padre Julião, 971 – Centro - Leme/SP, entre 7h às 11h e 12:30h às16h, em dias úteis.

Todas as despesas pertinentes à entrega do equipamento correrão por conta da empresa vencedora.

O recebimento provisório, para posterior verificação da conformidade do equipamento com as exigências deste Termo de Referência dar-se-á em até 5 (cinco) dias corridos;

O recebimento definitivo dar-se-á em até 10 (dez) dias corridos, contados da data de efetivação do recebimento provisório.

Fazendo-se necessário a substituição do equipamento, a CONTRATADA terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para executá-los, contados do primeiro dia útil subsequente àquele do recebimento da notificação expedida pela CONTRATANTE, que poderá ser feita por correio eletrônico, para a adoção das medidas corretivas.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

**5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

A SAECIL não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referente à marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia.

O objeto deverá estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada.

Substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo, o produto com avarias ou defeitos.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Durante o período de garantia do equipamento, fica a CONTRATADA responsável por todas as despesas decorrentes da retirada e envio à assistência técnica, e posterior devolução à SAECIL.

**7. VISITA TÉCNICA**

Fica facultada à Proponente realizar visita técnica para verificação dos equipamentos objeto deste Termo, para sanar dúvidas.

A visita deverá ser agendada junto à Divisão Técnica de Serviços de Esgotos, através do telefone (19) 3573-6200.

Leme, 10 de junho de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Wellinton Tadeu Poletti

Divisão Técnica de Serviços de Esgotos

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marcos Roberto Bonfogo

Diretor-Presidente